TERMO DE REFERÊNCIA COMPRA DE BENS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo a **aquisição de cartuchos para o sistema de osmose reversa do Laboratório Físico-Químico da ETA II, do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – SP.** A aquisição visa atender às necessidades do DAE, assegurando a continuidade e a confiabilidade das análises de rotina realizadas para o monitoramento da qualidade da água, conforme especificações apresentadas na Tabela 1 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.2. A aquisição dos novos cartuchos para o sistema de osmose reversa é necessária para garantir a produção de água deionizada adequada às atividades dos Laboratórios. Os cartuchos possuem vida útil de aproximadamente 12 meses, sendo necessário posteriormente a sua substituição. O sistema está em operação, porém, recentemente foi observada uma redução na pressão da água produzida, indicando saturação dos elementos filtrantes e sobrecarga do sistema.

2.3. Essa condição pode comprometer a eficiência do processo de purificação da água e, consequentemente, a qualidade das análises laboratoriais realizadas. Dessa forma, a substituição dos cartuchos é necessária para restabelecer o desempenho adequado do equipamento, assegurar a confiabilidade dos resultados analíticos e atender aos padrões de qualidade exigidos para o monitoramento da água.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tabela 1 – Quantidade e especificações técnicas do objeto de aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARTUCHO DE POLIMENTO LISO 10" x 2,1/2" 5 MICRAS.	Unid.	01
02	CARTUCHO CARVÃO ATIVADO COMPACTO 10" x 2,1/2" 5 MICRAS.	Unid.	01
03	MENBRANA PARA OSMOSE REVERSA 50 GPD COM CERTIFICADO NSF.	Unid.	01
04	RESINA MISTA 50% ANIÔNICA 50% CATIÓNICA 10" x 2,1/2" EM GEL 1000 L.	Unid.	01

Assinado por 1 pessoa: LAIS SCHULZ GIORNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/04BE-7F63-DCA9-E601 e informe o código 04BE-7F63-DCA9-E601

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Recebimento

4.1.1. O material solicitado deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de verificação quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste TR; e

4.1.2. Caso o material entregue apresente desconformidade com as especificações deste TR, total ou parcialmente, poderá ser rejeitado, devendo a empresa contratada proceder à substituição do material em até (dez) dias contados a partir da notificação, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

4.2 Liquidação

4.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

4.2.1.1. O vencimento;

4.2.1.2. A data da emissão;

4.2.1.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

4.2.1.4. O período respectivo de execução do objeto;

4.2.1.5. O valor a pagar; e

4.2.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.2. Em caso de erro na emissão da nota fiscal ou de outro documento de cobrança equivalente, ou circunstância de qualquer situação que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a empresa contratada adote as medidas necessárias para sanar as irregularidades. O prazo de pagamento será reiniciado a partir da data da comprovação da regularização, sem qualquer ônus para o laboratório;

4.2.3. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá estar acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, conforme previsto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

4.2.4. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser encaminhada para o Setor de Almoxarifado da autarquia, por meio do e-mail almoxarifado@daesbo.sp.gov.br ou através do sistema interno – 1Doc.

4.3. Prazo de pagamento

4.3.1. O pagamento será realizado mediante ordem bancária emitida por processamento eletrônico, creditada em conta indicada pela empresa contratada, em instituição financeira de sua escolha, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aprovação

Assinado por 1 pessoa: LAIS SCHULZ GIORNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/04BE-7F63-DCA9-E601 e informe o código 04BE-7F63-DCA9-E601

da nota fiscal. A aprovação ocorrerá com base na conferência e validação dos documentos fiscais apresentados, devidamente aprovados pela autarquia.

5. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue devidamente acondicionado, de forma a garantir total segurança e integridade durante o transporte;

5.2. O prazo para entrega do material deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento; e

5.3. A empresa contratada deverá entregar o material na Estação de Tratamento de Água – ETA II, localizada na Rua Calil Baruque, n° 687, Vila Aparecida, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP 13.450-402, das 08h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de julho de 2026

Laís Schulz Giorno
Chefe de Setor de Laboratório e Controle de Qualidade da Água

Assinado por 1 pessoa: LAIS SCHULZ GIORNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/04BE-7F63-DCA9-E601 e informe o código 04BE-7F63-DCA9-E601

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04BE-7F63-DCA9-E601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LAIS SCHULZ GIORNO (CPF 390.XXX.XXX-21) em 20/07/2026 12:11:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/04BE-7F63-DCA9-E601